

A Copa acaba. O “nós” também?



» CHRISTIANY FONSECA
Cientista política e doutora em sociologia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

A Copa do Mundo talvez seja o único momento em que o Brasil consegue suspender, ainda que por alguns dias, a lógica do “nós contra eles”. Durante algumas semanas, a pergunta deixa de ser “em quem você vota?” para voltar a ser “vamos ganhar?”. O abraço dispensa afinidade ideológica. O gol não pergunta partido. A comemoração não exige declaração política. Por 90 minutos, milhões de brasileiros experimentam algo que a política tornou raro: reconhecer primeiro alguém como parte do mesmo país e só depois como um adversário político.

Há anos, o país vive sob uma tensão política permanente. A disputa deixou de ocupar apenas o espaço institucional e passou a organizar a vida cotidiana. Aos poucos, divergências políticas deixaram de ser apenas diferenças de opinião para se transformar em critérios de confiança, aproximação e afastamento. A Copa não elimina essa realidade. Apenas a suspende por alguns dias. Sob a camisa da Seleção, o Brasil continua dividido. Apenas recorda, por alguns instantes, que existe algo maior do que as divisões.

É justamente aí que futebol e política se encontram. Ambos compreendem o poder das emoções. A Copa faz espontaneamente aquilo que toda campanha gostaria de conseguir: convencer as pessoas de que fazem parte do “mesmo time”. A diferença é que o

futebol transforma esse sentimento em identificação coletiva, enquanto a política, muitas vezes, procura convertê-lo em engajamento, votos e poder. Nenhum marqueteiro consegue fabricar, em 30 segundos de propaganda, aquilo que o futebol desperta naturalmente em 90 minutos: a sensação de que, apesar de todas as diferenças, ainda jogamos pelo mesmo país.

O erro é imaginar que a Copa produz unidade. Ela não produz. Apenas suspende, temporariamente, a lógica que organiza a vida pública brasileira. Durante algumas semanas, o “nós” volta a ter o tamanho do Brasil. Quando a campanha começa, ele encolhe novamente, até que a identidade política passe a importar mais do que a identidade nacional.

É justamente quando esse breve intervalo termina que a campanha eleitoral começa. E ela começa disputando aquilo que hoje vale mais do que qualquer programa de governo: as emoções que orientam o voto. A política aprendeu há muito tempo que eleições não são vencidas apenas no terreno das ideias. Elas também são disputadas na capacidade de despertar paixões, criar identificação, formar torcidas e convencer pessoas de que fazem parte do mesmo lado.

É por isso que futebol e política se aproximam e, ao mesmo tempo, se distanciam. Ambos despertam paixões coletivas. A diferença está no destino que dão a elas. No futebol, a emoção termina, quase sempre, na celebração de uma vitória ou na frustração de uma derrota. Na política, ela pode se transformar em desconfiança, ressentimento e hostilidade, sobretudo quando a lógica do “nós contra eles” passa a definir quem ainda merece pertencer e quem passa a ser tratado como alguém a ser descartado.

No futebol, toda torcida quer derrotar o adversário.

Nenhuma deseja que ele desapareça do campeonato. Sem adversário, não existe jogo. A vitória só faz sentido porque haverá outra partida, outro campeonato e um novo encontro. A vida pública perde sua medida quando passa a desejar para a política aquilo que nem o futebol deseja para o esporte: não basta vencer o adversário; ele precisa ser deslegitimado, silenciado ou eliminado. Quando vencer deixa de ser suficiente e eliminar passa a ser o objetivo, a disputa deixa de fortalecer a convivência e começa a corroê-la.

Toda Copa conhece seu último apito. Meses depois, a Justiça Eleitoral proclamará o resultado das urnas. É aí que futebol e política deixam de caminhar juntos. O Mundial se transforma em memória e só voltará ao centro da vida nacional quando uma nova Copa começar. A eleição segue o caminho inverso: a apuração encerra a disputa pelo voto, mas inaugura um tempo de decisões, escolhas e consequências que alcançarão inclusive aqueles que não votaram no vencedor.

A pergunta mais importante, porém, não será respondida na noite da apuração. Ela atravessará os anos seguintes: depois de uma campanha marcada pela lógica confronto, quanto ainda restará da capacidade de reconhecer, no outro, alguém que continuará dividindo o mesmo país?

O problema nunca foi a existência do “nós” e do “eles”. Democracias são feitas de divergências. O problema começa quando a principal disputa deixa de ser sobre projetos de país e passa a ser sobre quem poderá fazer parte do “nós” e quem será empurrado para o lugar do “eles”. Quando isso acontece, a eleição deixa de decidir apenas quem governará. Ela também revela o tamanho do país que ainda somos capazes de compartilhar.

O custo invisível da inadimplência nos direitos autorais



» ISABEL AMORIM
Superintendente executiva do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad)

A música movimenta a economia brasileira de diversas formas. Ela é a grande atração das nossas mais importantes manifestações culturais, como o carnaval e o São João, e dos megashows de renomados artistas nacionais e internacionais. A música contribui para o movimento de bares, hotéis e restaurantes e está presente nas estratégias de venda das grandes marcas, por meio da publicidade. A indústria musical fomenta o entretenimento e impulsiona o turismo, aquece as economias locais e garante renda para milhares de trabalhadores, de dentro e de fora desse ambiente de negócio. Mas a sustentabilidade desse ecossistema está ameaçada devido ao aumento da inadimplência no pagamento dos direitos autorais de execução pública musical — o que compromete a justa remuneração de compositores, intérpretes, músicos e profissionais da indústria criativa.

Dados do Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) indicam que, em 2025, a inadimplência atingiu cerca de 23% dos valores referentes à utilização pública de músicas. Quando considerada toda a base cadastral do Ecad — incluindo débitos históricos, cobranças ajuizadas e cadastros inativos —, esse percentual pode atingir 29%. Esses números reforçam a importância de um trabalho permanente de conscientização, negociação e regularização conduzido pelo Ecad em todo o país. Ao contrário do que muitos imaginam, a atuação da instituição não começa na esfera judicial. O diálogo é sempre o primeiro caminho. A judicialização só ocorre quando todas as tentativas de negociação se esgotam.

Os resultados desse trabalho têm sido importantes. O Ecad conseguiu reverter cenários históricos de inadimplência em tradicionais festas juninas do Nordeste, incluindo eventos no Recife e em Caruaru (PE), que estavam há cerca de 20 anos sem pagar os direitos autorais pela utilização pública de músicas. Mas, mesmo assim, o problema ainda persiste em muitas localidades e em todas as regiões.

Nesse contexto, a temporada das festas juninas torna esse debate urgente e relevante, porque, no Nordeste, os festejos aparecem entre os segmentos com maior participação na inadimplência regional, representando 11,5% do total.

A inadimplência afeta de maneira desigual diferentes regiões e segmentos econômicos. O Sudeste concentra a maior participação no total da inadimplência nacional, com 41%, seguido pelo Nordeste, com 26,9%. Estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná registram os maiores índices. São Paulo responde, sozinho, por 22,6% de toda a inadimplência do país.

Diante desse cenário, o Ecad intensificou a adoção de medidas de combate ao uso irregular de músicas em eventos e estabelecimentos comerciais. Só este ano, a Justiça determinou, por exemplo, a regularização do pagamento de direitos autorais para shows em Caraguatatuba (SP), concedeu decisão favorável ao Ecad em ação contra o Festival Viva Garanhuns 2026 (PE) e reforçou a obrigatoriedade do licenciamento prévio para eventos com execução pública musical, em Ouro Preto (MG). Em Fortaleza, a Justiça decretou a interrupção da execução musical em locais em atraso com o pagamento de direitos autorais até a regularização dos débitos. No Amazonas, uma das maiores empresas de eventos do estado foi condenada a pagar parte de uma dívida de valor expressivo e proibida de realizar novos shows sem autorização dos compositores.

Essas decisões reforçam que o pagamento dos direitos autorais não é opcional. Trata-se de uma obrigação prevista na Lei nº 9.610/98, um mecanismo essencial para garantir que compositores, intérpretes e demais titulares sejam remunerados pela utilização de suas obras.

Marcas patrocinadoras também podem exercer um papel decisivo nesse cenário. Ao priorizar o apoio a eventos adimplentes e comprometidos com o pagamento dos direitos autorais, contribuem para o fortalecimento da cadeia da música e para o desenvolvimento da cultura brasileira. Um evento sustentável também é aquele que respeita artistas e compositores.

Defender os direitos autorais é defender a produção cultural no país. Afinal, por trás de cada música executada em um palco, arraial, bar, restaurante ou evento público, existe o profissional que vive da criação artística. Esse trabalhador precisa, como qualquer outro, que sua obra, resultado do seu trabalho, seja respeitada e remunerada de forma justa, como determina a lei.

Maurenilson Freire/CB/D.A Press



Uma nova era para o setor de segurança privada no Brasil



» JEFERSON FURLAN NAZÁRIO
Presidente da Federação Nacional de Empresas de Segurança Privada e Transporte de Valores (Fenavist)

O setor de segurança privada no Brasil obteve uma conquista histórica em junho, fruto de um trabalho que vem sendo realizado há mais de 15 anos pela Federação Nacional de Empresas de Segurança Privada e Transporte de Valores (Fenavist), Polícia Federal e outras entidades representativas. Trata-se da assinatura, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do decreto que regulamenta a Lei nº 14.967/2024, o Estatuto da Segurança Privada.

Na prática, a regulamentação representa um marco histórico para a segurança privada brasileira ao modernizar regras que permaneceram por décadas sem atualização. O novo decreto atualiza as diretrizes do setor, substituindo a legislação anterior, datada de 1983, que se encontrava desatualizada, possuía diversas lacunas e era frequentemente alvo de judicialização.

Entre os avanços previstos, estão o fortalecimento da fiscalização, a ampliação da segurança jurídica para empresas e profissionais, a incorporação de novas tecnologias e a criação de mecanismos para combater a clandestinidade, promovendo maior

proteção à sociedade e valorização da atividade.

Contávamos, até então, com uma legislação ultrapassada que gerava prejuízos a toda a sociedade. Graças à união de esforços entre trabalhadores, empresários e Polícia Federal, estamos mudando a história da segurança privada brasileira. E nos orgulhamos da Lei 14.967/24 estar entre as mais modernas do mundo.

Um dos focos do governo com a regulamentação é combater o número expressivo de empresas clandestinas que operam sem autorização da PF, o que representa um grave risco à população devido ao uso indiscriminado de armas e outros equipamentos controlados. A regulamentação também cria condições para a expansão sustentável do setor, incentivando a formalização, a qualificação profissional e novos investimentos. A previsão é de que o número de empresas cresça consideravelmente. Mais do que ampliar o escopo, o normativo organiza o setor, confere previsibilidade, reduz litígios e cria um ambiente mais seguro para as empresas, trabalhadores e, sobretudo, para a sociedade brasileira.

Aprovada inicialmente pela Lei de 2024, a nova abrangência da segurança privada ganha agora contornos definitivos. Antes restrita prioritariamente à vigilância patrimonial e ao transporte de valores, a atividade passa a englobar oficialmente: gerenciamento de riscos nas operações de transporte, segurança pessoal, formação de profissionais de segurança privada e monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança.

O decreto traz, ainda, inovações importantes ao criar requisitos operacionais mínimos para o funcionamento das empresas, como a definição de um número mínimo de vigilantes por atividade e exigências de infraestrutura, incluindo garagens, cofres e sistemas de comunicação.

O texto também inova ao exigir provisão financeira ou seguro-garantia para a operação das empresas; estabelecer regras rigorosas sobre a circulação de carros-fortes (itinerários e horários) e prazos definidos para a comunicação de crimes; detalhar o regime de produtos controlados e armas de fogo, impondo exigências físicas de armazenamento e procedimentos rígidos para alienação e destruição de armamentos; e criar o “termo de compromisso de conduta”, um mecanismo que permite a suspensão de processos punitivos mediante o cumprimento de obrigações e pagamento de multas.

O marco regulatório também afasta o antigo estigma de atividade “paramilitar”, integrando a segurança privada como uma atividade “complementar” à segurança pública, devendo ser exercida com rigor e transparência. A partir de agora, gestores, vigilantes e operadores de sistemas serão amplamente amparados por direitos trabalhistas e representados por entidades associativas.

Em resumo, a conquista foi uma das mais importantes dos últimos anos para o setor e traz uma nova perspectiva para as empresas, que seguem firmes no propósito de trazer renda, emprego e prosperidade para o país.